PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 099/2015

JOSÉ SCHNEIDERS, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **Jair Loreno Bogler,** portador do RG 5.156.184-8, por ocasião de sua ida a Florianópolis - SC, no período de 02 a 04 de Dezembro de 2015, para participar do 96º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, promovido pelo Instituto Tiradentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 27 de Novembro de 2015.

José Schneiders
Presidente